



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 238/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei – Envia
Em: 19/05/2007

Ementa: autoriza contratação temporária em função pública

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Remetemos para apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por escopo obter autorização legislativa para proceder a contratação de monitores de educação em tempo integral, com o propósito de contemplar as escolas da rede municipal com pessoal suficiente para manutenção do programa de ensino proposto.

Nesta oportunidade estaremos adequando o quadro de monitores de educação em tempo integral, de forma a atender a Escola Municipal Monsenhor José Cota e a Escola Municipal Wilson Pimenta, cujo programa de ensino integral ainda se encontra em fase de implantação, em face da conclusão das obras de reconstrução das escolas.

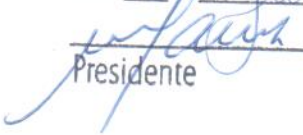
Certos de que Vossas Excelências compreendem o alcance da medida proposta, confiamos na aprovação da presente proposição.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 29 / Junho / 2007


Presidente


Secretário